




PAUTA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ, AOS 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

1. **REQUERIMENTO Nº066/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR Francisco Djalma Soares de Paiva, que vem requerer a Chefe do Poder Executivo Municipal de Ereré, Emanuelle Martins, que seja feito um projeto, e um estudo de viabilidade financeira para se construir um canteiro central iluminado ou uma praça na Rua Hermenegildo Fortunato da Silva.**
2. **REQUERIMENTO Nº067/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR Francisco Djalma Soares de Paiva, que vem requerer a Chefe do Poder Executivo Municipal de Ereré, Emanuelle Martins, que envide esforços no sentido de mandar realizar um projeto de duplicação da Ce 138, que liga a cidade de Ereré a cidade de Iracema, dando continuidade à Avenida Aristides Augusto Freire até a matadouro público, limite da zona urbana e rural do município, como também, que seja feita a colocação de postes com luminárias de última geração em todas as entradas da nossa cidade.**
3. **REQUERIMENTO Nº068/2021 DE AUTORIA DAVEREADORA EDNEUDA FIGUEREDO DE HOLANDA que vem requerer, nos termos regimentais, o envio de Indicação nº016/2021 a Senhora Emanuelle Gomes Martins, DD. Prefeita Municipal de Ereré-Ceará e a Senhora Charlene Alves Paiva, Secretária de Educação do município Ereré-CE, relativa à criação de Laboratórios de Informática com acesso à internet nas escolas da rede pública de Ensino Fundamental do Município de Ereré**
4. **INDICAÇÃO DE Nº014/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DJALMA SOARES DE PAIVA, que indica, a Excelentíssima Senhora Emanuelle Gomes Martins, Prefeita Municipal de Ereré-Ceará que envide esforços no sentido de realizar a pavimentação em paralelepípedo, e a iluminação da Rua Raimundo Joaquim de Oliveira, como também, que se seja construída uma área de lazer para seus moradores.**
5. **INDICAÇÃO DE Nº015/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DJALMA SOARES DE PAIVA, que indica, a Excelentíssima Senhora Emanuelle Gomes Martins, Prefeita Municipal de Ereré-Ceará que seja reformado os banheiros do mercado público municipal, para ficar à disposição da população urbana e rural no período das festividades alusivas ao nosso padroeiro Bom Jesus.**

TRAMITAÇÃO

6. **PROJETO DE LEI Nº004/2021 de autoria do Poder Legislativo de Ereré, que Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município a “Cavalgada” e dá outras providências.**
7. **PROJETO DE LEI Nº013/2021 de autoria do Poder Executivo de Ereré, que institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos no município de Ereré/CE e dá outras providências.**


Cleusivan Paulo Araújo
Presidente